



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12745

De 28 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 410,87 (quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26847/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 410,87 (quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	Atividade: Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01060 - BB 79751-0 - Emenda Parlamentar	R\$ 410,87
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 410,87		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor total suplementado: R\$ 410,87

Dotações orçamentárias de origem: Superavit Financeiro da fonte de recursos 01060 – BB 79751-0 – Emenda Parlamentar R\$ 410,87

Dotações orçamentárias de destino:

12.002.0008.0122.2047 – Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 410,87



SUMÁRIO

01 GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA

**16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO**
PRESTAÇÃO DE CONTAS

**17 ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CODUSA**
LICITAÇÕES

**18 ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES**
PORTARIA
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p81cdffa89c3>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Superavit Financeiro da fonte de recursos 01060 – BB 79751-0 – Emenda Parlamentar R\$ 410,87

Finalidade da suplementação: Suplementação por Superávit Financeiro tem por finalidade possibilitar a devolução do saldo remanescente dos convênios oriundos de Emenda Parlamentar, visando garantir a correta finalização da prestação de contas junto ao órgão concedente. Tal medida assegura a regularidade administrativa, o adequado encerramento das obrigações financeiras decorrentes das transferências recebidas e a devolução dos recursos não utilizados, em conformidade com as normas legais e pactuadas nos respectivos instrumentos de convênio.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, em razão da utilização de superávit financeiro.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

DECRETO Nº 12746

De 28 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 27228/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 219.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 219.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 219.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 219.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor total suplementado: R\$ 219.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

12.004.0008.0244.0018.2077 – Promover a Proteção Social Especial
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 219.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

12.004.0008.0244.0018.2077 – Promover a Proteção Social Especial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 219.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: presente suplementação se faz necessária em virtude da contratação emergencial de vagas em Residência Inclusiva, diante da necessidade imediata de acolhimento de usuário da rede socioassistencial. A medida tem por objetivo assegurar a continuidade da oferta da proteção social especial de alta complexidade, garantindo atendimento adequado, digno e compatível com as necessidades do usuário, em conformidade com as normativas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A presente medida não implica na criação de nova despesa, mas apenas na adequação da classificação orçamentária, garantindo conformidade com as normas de contabilidade pública e possibilitando a regular execução da despesa no exercício vigente.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

DECRETO Nº 12747

De 28 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 331.230,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 27237/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 331.230,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0451.0022.2101	Atividade: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 310.000,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.003	Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos	
Funcional Programática: 22.003.0013.0392.0028.2065	Atividade: Eventos Culturais	





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 21.230,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 331.230,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0122.0021.2096	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.230,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0004.0122.0002.2106	Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0026.0606.0021.2098	Atividade: Construir e Reformar Pontes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0451.0034.2100	Atividade: Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 230.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 331.230,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
Valor total suplementado: R\$ 331.230,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

15.002.0015.0122.0021.2096 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.230,00
15.002.0004.0122.0002.2106 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB





Órgão Oficial Eletrônico - 3373

Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
15.002.0026.0606.0021.2098 – Construir e Reformas Pontes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00
15.002.0015.0451.0034.2100 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 230.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

15.002.0015.0451.0022.2101 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 310.000,00
22.003.0013.0392.0028.2065 – Eventos Culturais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.230

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: A suplementação orçamentária tem por finalidade a redução orçamentária para viabilizar a execução da pavimentação no Parque de Exposições Getúlio Ferrari, visando atender às demandas da realização da 31ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco, no município de Campo Mourão. Também será realizada a 3ª medição final dos serviços de execução da pista de caminhada e calçadas no aeroporto municipal, executados pela CODUSA, garantindo a continuidade e conclusão dos serviços contratados. Entretanto, também será suplementada a dotação orçamentária da SECULT para custear as despesas com a contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina no aeroporto municipal e na rodoviária municipal, com o objetivo de promover o embelezamento dos espaços públicos e fortalecer as atividades culturais e comemorativas do município.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A suplementação orçamentária visa garantir a continuidade e conclusão das ações de infraestrutura e melhorias urbanas previstas para o Município de Campo Mourão, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a manutenção do cronograma das obras e serviços. Com a execução da pavimentação no Parque de Exposições Getúlio Ferrari, espera-se proporcionar melhores condições de acesso, mobilidade e segurança aos visitantes e expositores durante a realização da 31ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco, fortalecendo o turismo, a cultura e a economia local. A realização da 3ª medição final dos serviços de execução da pista de caminhada e calçadas no aeroporto municipal, executados pela CODUSA, permitirá a regular continuidade contratual e a conclusão dos serviços, contribuindo para melhorias na infraestrutura urbana e na acessibilidade do espaço público. Além disso, a suplementação da dotação da SECULT para contratação de empresa especializada em decoração natalina no aeroporto e na rodoviária municipal tem como objetivo promover o embelezamento dos espaços públicos, incentivar o turismo e fortalecer as atividades culturais e comemorativas do município, proporcionando maior acolhimento à população e visitantes durante o período festivo.

Júlio César Renisz - **Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

DECRETO Nº 12748

De 28 de maio de 2026

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 12.338, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, revoga o Decreto nº 9.629, de 10 de junho de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 25639/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 12.338, de 05 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

I -.....

a) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

Titular: Kelly Leiko Umeki
Suplente: Silvia Conceição Martins

Art. 2º Fica revogada a alínea “e” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 12.338, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 482/2026 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Mariana Kumata Komay**, como Defensor Dativo para proceder em defesa da indiciada Maria Zélia Lipinski Ribeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “e”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com os §§ 2º e 3º do art. 172 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo nº 27508/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Mariana Kumata Komay**, como Defensor Dativo para proceder em defesa da indiciada Maria Zélia Lipinski Ribeiro, objeto da Portaria nº 351/2026 – GAPRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 483/2026 - GAPRE

Designa representante do Município de Campo Mourão para participação na 12ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 237, de 09 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no processo nº 27481/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **KELLY LEIKO UMEKI** ocupante do cargo de **Engenheira Ambiental**, portadora do CPF nº 007.xxx.xxx-07, como representante legal do Município de **CAMPO MOURÃO** na **12ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta** das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – **Centro-Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3)**.

Art. 2º O representante designado fica autorizado a participar das discussões, deliberações e votações da Assembleia, atuando em nome do Município de CAMPO MOURÃO, observadas as competências previstas na legislação aplicável.





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 484/2026 - GAPRE

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **Guilherme Herrmann Arias**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 27534/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de junho de 2026 o servidor público municipal **Guilherme Herrmann Arias**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 1174118-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa - GECAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 485/2026 - GAPRE

Revoga a cessão do servidor público municipal **Marques Lopes de Souza** à Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2025, e

Considerando os pareceres exarados no processo nº 1210/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a cessão do servidor **Marques Lopes de Souza**, Operador de Máquinas, matrícula 493490-0, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 210/2025-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 486/2026 - GAPRE

Inclui e exclui servidor na Portaria nº 117/2025 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.





Órgão Oficial Eletrônico - 3373

Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo nº 27692/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir e excluir servidor no art. 1º da Portaria nº 117/2025 – GAPRE para exercerem as atividades de Gestão e de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo nominados:

INCLUIR:

VINÍCIUS HENRIQUE MORAIS MORETI

CPF: 448.xxx.xxx-75

EXCLUIR:

MONICA RUBIARA MAURO PEREIRA TEIXEIRA COLAVITE

CPF: 004.xxx.xxx-39

DHIULIA PINHEIRO DOS SANTOS

CPF nº 081.xxx.xxx-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

DISPENSA DE CHAMAMENTO

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 223/2026, processo digital nº 8838/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando FIRMAR PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM) PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DESABRIGO POR ABANDONO, IMIGRAÇÃO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO, POR MEIO DE CASA DE PASSAGEM, COMPREENDIDA COMO UNIDADE DE ACOLHIMENTO IMEDIATO E EMERGENCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PR, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 283/2026, através da **CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS** (CNPJ nº 05.334.779/0007-90), com sede na Rua Edmundo Mercer, nº 26, Jardim Vitória Régia, Campo Mourão/PR, CEP 87301-166, representada por ANDERSON DE MORAIS SILVA (CPF nº 227.163.376-88), no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Campo Mourão, 28 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 67/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “F” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 201/2026, processo digital nº 22048/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE CANTO CORAL PARA COMPOR O FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPO MOURÃO, EDIÇÃO 2026, conforme descrito na requisição de compras nº 273/2026, através da empresa **N. A. DE ARAUJO MÚSICA** (CNPJ 20.204.782/0001-98), com sede na Avenida Interlagos, nº 4455, Bairro





Órgão Oficial Eletrônico - 3373

Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

Jardim Umuarama, CEP 04661-300, São Paulo/SP, representada por NATALIA AUREA DE ARAUJO (CPF nº 297.760.298-41), no valor total de R\$ 7.319,95 (sete mil e trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

Campo Mourão, 19 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 72/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. V da Lei 14.133/2021, c/c art. 160, inc. I, II, III do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 218/2026, processo digital nº 22395/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 10/2026, conforme descrito na requisição de compras nº 272/2026, através da empresa **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO** (CNPJ 76.728.880/0001-89), com sede na Rua Harrison José Borges, nº 1520, Centro, CEP 87.303-130, Campo Mourão/PR, representada por BRUNO MURANTE DA SILVA (CPF nº 078.743.789-11), no valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Campo Mourão, 26 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 073/2026 ADESÃO DE ATA Nº. 004/2026

Com fundamento no art. 86, §2º, incisos I, II e III; §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c o regulamento do art. 32, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 10.258/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 220/2026, processo digital nº 23888/2026, fica autorizada a ADESÃO à ARP nº 046/2025 (Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº 314003/2025) – PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM CESTO ÁEREO, NOVO (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS EM ALTURA PARA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras nº 115/2026, através da empresa **B&F NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 26.166.156/0001-30), com sede na Rua C161, nº 1568, Qd. 413, Lt. 25, Sala 2A, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.255-120, representada por THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE (CPF nº 822.653.211-68), no valor total de R\$ 394.900,00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Campo Mourão, 26 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 78/2026

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente, para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOSES DE VACINAS ANTIRRÁBICAS A SEREM UTILIZADAS EM CÃES E GATOS – SEMA.

A presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 057/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 09/06/2026 das 8h15 às 11h15 (horário de Brasília).





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município <https://campomourao.atende.net/subportal/licita> e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00

Vitoria Machado Mota - **Agente de Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 04/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2026 – GELIC

PROCESSO DIGITAL: N. 61768/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS, COM O SUPORTE OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS POR INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA-SEIMOB.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 04/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

98207 – GK GOOD KICK SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.923.308/0001-59 com sede na Rua Clovis Da Fonseca - 280 sala 04 – centro - Apucarana - PR – 36.594-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILVANO FERREIRA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF nº 003.666.699-82.

98207 – GK GOOD KICK SERVIÇOS LTDA					
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	VALOR MÍNIMO DE REPASSE DA EMPRESA PARA A PREFEITURA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS, COM O SUPORTE OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS POR INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	SERVIÇO	N/C	1	15%

Campo Mourão, 28 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N. 115/2026 – GELIC

PROCESSO DIGITAL: N.15585 /2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COMPATÍVEL PARA SEPULTAMENTOS, PARA ELEVAR OS CAIXÕES ATÉ AS GAVETAS MAIS ALTAS DO GAVETÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 036/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

129564 - AVERON ENGENHARIA DE MOBILIDADE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.208.973/0001-99 com sede na RODOVIA rod sc 386 - s/n galpão 02 - interior - Iporã do Oeste - SC - 89.899-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CRISTIAN WILLIAN MORO, inscrito (a) no CPF/MF nº 072.518.609-70.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p81c6dffa899c3>





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

129564 - AVERON ENGENHARIA DE MOBILIDADE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRICA (BATERIA) PARA SEPULTAMENTOS CONFORME CARACTERISTICAS/ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.	UNIDADE	própria	1	R\$59.300,00	R\$59.300,00
					Total do Fornecedor:	R\$59.300,00

Campo Mourão, 28 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL N.º 2/2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, ATRAVÉS DA LEI DO PRÓ-CAMPO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de junho de 2026.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Brasil, 1487, Centro – Auditório do Paço Municipal - Campo Mourão (PR).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município, no site: <https://campomourao.atende.net/>, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 28 de maio de 2026.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação (Leiloeiro)**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESP.

Essa licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO: Registro de Preço.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 9h59min do dia 18 de junho de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 18 de junho de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.500,00

Luis Fernando Buosi – **Pregoeiro**





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PAINÉIS DE LED E ESTRUTURA EM TRELIÇA METÁLICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2026 – SECULT.

O item 3 é de AMPLA CONCORRÊNCIA, os itens 1, 2 e 4 são de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO: Normal.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 9h59min do dia 17 de junho de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 17 de junho de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 216.105,02

Luis Fernando Buosi – **Pregoeiro**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 076/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 8838/2026

PARTES: Município de Campo Mourão e Casa de Acolhida Filhos Prediletos.

OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional (Casa de Passagem) para pessoas adultas e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono, imigração, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito, compreendida como unidade de acolhimento imediato e emergencial, no Município de Campo Mourão – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), provenientes do recurso Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais, Programação nº 410430320250005.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 7.172/2017.

JUSTIFICATIVA: Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas, tornando impossíveis e/ou inviáveis os procedimentos de chamamento público nos trâmites usuais, frustrando a adequada execução das funções estatais. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, prevê em seu art. 30 a dispensa do chamamento público nos casos de serviços vinculados à política de assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, situação em que a entidade se enquadra, somando-se a este fato a natureza singular do objeto do plano de trabalho. Acrescenta-se o fato de a entidade estar devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 14 e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social sob CNPJ nº 05.334.779/0007-90, demonstrando aptidão para execução do serviço. Assim, a formalização do Termo de Colaboração possibilitará, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social. A presente solicitação justifica-se pela necessidade do Município suprir lacunas na execução das políticas públicas socioassistenciais voltadas ao atendimento de pessoas adultas e famílias em situação de rua, desabrigo, migração e ausência de residência. O serviço de Casa de Passagem integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo acolhimento imediato e emergencial, proteção social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e garantia de direitos dos usuários. A oferta do serviço caracteriza-se pela execução de ações continuadas, permanentes e planejadas, de forma gratuita, assegurando atendimento qualificado e humanizado, com respeito à dignidade, diversidade e autonomia dos usuários, contribuindo para a superação da situação de vulnerabilidade social.

DATA: 27 de maio de 2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 063/2026 - HOMOLOGADO EM 15/05/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 20541/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 192/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

OBJETO: Execução de obra e readequação viária, compreendendo a implantação de rotatória prolongada no entroncamento de acesso ao setor comercial e áreas residenciais, conforme projeto, na PR-840: KM 0,00 - KM 0,90, no trecho da Perimetral Barão x entroncamento com a Avenida Comendador Norberto Marcondes no Município de Campo Mourão/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 693.530,04 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490510202 – 802.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a mais do prazo previsto para a sua execução.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026 Nº - HOMOLOGADO EM 21/05/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 16754 /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 139/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família (IGDBF), conforme especificações técnicas mínimas a serem detalhadas no instrumento convocatório, incluindo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia de fábrica.

VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905252 – 603.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 3758/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Engemac Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo em vista a) Que por se tratar de um projeto padrão, foi necessária a locação da planta no terreno disponibilizado pelo município; b) Que foi observado que a implantação da obra estava ultrapassando os limites do terreno, ocasionando atrasos para solução; c) Que como o terreno possui um desnível acentuado de uma extremidade a outra, houve a necessidade de fazer um levantamento planialtimétrico do mesmo; d) Que por consequência deste declive, o tempo necessário para se fazer a movimentação de terra e aterro, foi diferente do que estava inicialmente previsto no cronograma; e) Que devido toda essa movimentação de terra, tornou-se indispensável, inicialmente a elaboração de um projeto para construção de um muro de contenção, e posteriormente a construção de um muro de arrimo de 5,5m de altura na lateral do terreno e um de 3m na lateral do corte, sendo que ambos também não estavam previstos, com fundamento no art. 6º, inciso XVII e art. 111, da Lei 14.133/21 e em conformidade com a justificativa proveniente de Parecer Técnico da SESAUI em conjunto com a fiscalização do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 4637/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Conforme justificativa proveniente de manifestação da SEADM/DIFRO por meio da Comunicação Interna nº 092/2026, o presente





Órgão Oficial Eletrônico - 3373

Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

aditivo tem por objeto acrescentar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao item 2 (peças para manutenção de veículos) e R\$ 125.592,46 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) ao item 003 (serviços 1 de manutenção de veículos) totalizando o acréscimo em R\$ 275.592,46 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.179.123,91 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 4637/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato 075/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, conforme 1 solicitação da SEADM/DIFRO por meio da CI nº 087/2026; Conceder reajuste em 5,17% (02/2025 a 02/2026) pelo índice IPCA (IBGE), assim, o valor contratual total passará a ser de R\$ 2.291.784,62 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.291.784,62 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2023 DISPENSA Nº 056/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 14500/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 184/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Imobiliária Monalisa.

OBJETO: Conforme justificativa apresentado pela SEASO por meio da CI nº 231/2026 e parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 184/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 092/2023. Conceder, nos termos da Cláusula Segunda, §3º do Contrato nº 092/2023, o reajuste anual com a correção pelo índice acumulado entre (05/2025 a 03/2026) em 3,696950% IPCA/IBGE ao valor contratado para a locação da Cláusula Terceira, passará a ser o valor mensal de R\$ 5.106,01 (cinco mil, cento e seis reais e um centavo), totalizando o valor anual em R\$ 61.272,12 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 61.272,12 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903615 – 592.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 038/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 16880/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Cedus – Centro De Educação Santa Rita.

OBJETO: Retificar o Termo Aditivo 001/2026 (Órgão Oficial 3362 de 12/05/2026), conforme solicitação da SEASO por meio da Comunicação Interna 285/2026, para fazer constar como prazo de execução correto da parceria o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 035/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 5445/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Cedus – Centro De Educação Santa Rita.

OBJETO: Retificar o Termo Aditivo 001/2026 (Órgão Oficial 3363 de 14/05/2026), conforme solicitação da SEASO por meio da Comunicação Interna 285/2026, para fazer constar como prazo de execução correto da parceria o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025
PROCESSO DIGITAL 1210/2025

PARTES: Município de Campo Mourão e a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2025 entre o Município de Campo Mourão e a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre - 2026

Prefeitura Municipal de Campo Mourão
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre - 2026

Programas	Valor Previsto	Meta Física	Período/Unidade	Março e Abril		Acumulado no Ano	
				Valor Executado	Meta Executada	Valor Executado	Meta Executada
Secretaria da Ação Social	2.563.614,51			147.546,75		244.093,86	
Manter o Conselho Tutelar	791.798,20	1.250	Anual/Atendimentos	97.546,75	287	194.093,86	496
Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente	1.771.816,31			50.000,00		50.000,00	-
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças entre 0 e 6 anos		720	Anual/Atendimentos		82	0,00	146
Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.		5.880	Anual/Atendimentos		806	0,00	1.370
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes entre 14 e 17 anos		540	Anual/Atendimentos		73	0,00	115
CREAS - Programas: LA - Liberdade Assistida e PSC - Prestação de Serviços à Comunidade		500	Anual/Atendimentos		90	0,00	175
Criança e Adolescente vítimas de violência		360	Anual/Atendimentos		46	0,00	91
Família Acolhedora		3	Anual/Atendimentos		-	0,00	-
Casa de Passagem Indígena		125	Anual/Atendimentos de crianças e adolescentes		30	0,00	37
Repasso de Transferências Voluntárias a Entidades que atendem a Criança e Adolescente nos eixos: Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade		11	Anual/Atendimentos		-	0,00	-
Secretaria da Educação	4.592.603,75			850.188,19		1.136.276,83	
Programa de Alimentação Escolar	4.562.603,75	3.766.400	Anual/Refeições	847.524,27	753.280	1.133.612,91	1.054.592
Programa de Assistência ao Educando	30.000,00	360	Anual/Alunos Atendidos	2.663,92	30	2.663,92	30
Secretaria da Saúde	2.210.405,40			374.722,36		602.721,77	





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

Manter a Gerência de Atenção Básica	2.110.405,40	0	Anual/	371.162,79	21.894	564.443,75	36.325
Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente	100.000,00	0	Anual/ Crianças	3.559,57	14.847	38.278,02	23.119
Secretaria de Esportes	440.588,00			2.835,55		2.885,05	
Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente	346.682,00		Anual/Atendimentos	2835,55	974	2885,05	1145
Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva	31.302,00		Anual/Atendimentos	0,00	730	0,00	1126
Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva de Lazer e Eventos Comunitários	46.953,00		Anual/Atendimentos	0,00	300	0,00	450
Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida Criança e Adolescente	15.651,00		Anual/Atendimentos	0,00	0	0,00	0
Secretaria de Cultura	109.000,00			-		-	
Bolsa Auxílio para o Corpo de Baile, Trupe de Circo e Projeto Turismo Cultural	109.000,00	200.000	Anual/Atendimentos	-	307,00	0,00	307
TOTAL	9.916.211,66			1.375.292,85		1.985.977,51	

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 023/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS DE CONSTRUÇÃO - EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR - 1C E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 - PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2026, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foi adjudicado o Item 01 do objeto do Anexo I à empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA – C.N.P.J. Nº 02.351.006/0001-39**, pelo valor total de R\$ 1.688.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais), e o Item 02 do objeto do Anexo I à empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J. Nº 00.472.805/0003-08**, pelo valor total de R\$ 2.513.600,00 (Dois milhões, quinhentos e treze mil e seiscentos reais), sendo o valor total do presente Pregão Presencial na ordem de R\$ 4.201.600,00 (Quatro milhões, duzentos e um mil e seiscentos reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 28 de Maio de 2.026

Ireno dos Reis Pereira - **Pregoeiro**





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO N.023/2026 – CODUSA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE 400,00/TON. DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR - 1C E 400,00/TON. DE CIMENTO ASFÁLICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º. XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 008/2026, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro referentes ao Item 01 à empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA – C.N.P.J. 02.351.006/0001-39**, e o Item 02 à empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J. 00.472.805/0003-08**, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 28 de Maio de 2026.

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor - Presidente**



Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 87 – 25 de maio de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Ulisses Lima Takarada	Procurador Jurídico	10/05/2024 a 09/05/2025 e 10/05/2025 a 09/05/2026	GS-28	GS-29

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 10 de maio de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 09 scanners de mesa ADF com alimentador frente e verso automático.

Valor: R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

Vigência: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2027.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3373
Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2026

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: FNGTECH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 Impressora multifuncional colorida fotográfica do tipo tanque de tinta.

Valor: R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2027.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2026

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: M. FARIAS MARTINS - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 scanner de mesa colorido 2 em 1, com ADF (alimentador automático duplex) e vidro base plana.

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Vigência: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2027.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2026.

TERMO DE DECISÃO N° 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO – PORTARIAS N°s 44/2025 e 221/2025

INTERESSADA: ARS Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda – ME. - CNPJ: 43.794.816/0001-47

CONTRATO: 13/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2024

ASSUNTO: Apuração de eventuais responsabilidades da contratada quanto ao descumprimento de obrigações referentes à Dispensa Eletrônica n° 13/2024.

A Mesa Executiva do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório determinada pela Portaria n° 44/2025, alterada pela Portaria n° 221/2025, para apurar as responsabilidades da Empresa ARS Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda – ME. concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Notificação para Defesa Prévia emitida à contratada, assegurando-lhe o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que restou ultrapassado o prazo concedido para manifestação da empresa mencionada, sem que tenha havido a apresentação de defesa, recurso ou qualquer justificativa.

DECIDE:

Acolher integralmente as justificativas e conclusões do Relatório emitido pela Comissão Processante.

Aplicar à empresa ARS Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda – ME. as seguintes sanções:

• Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Mourão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias (Art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);





Órgão Oficial Eletrônico - 3373

Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

- Multa compensatória equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da contratação (Art. 156, §3º, da Lei 14.133/2021).

A penalidade de multa foi acrescida de majoração cabível em razão de circunstâncias agravantes previstas no Aviso de Contratação Direta, nos termos dos incisos I e III do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09/2023, editada pelo Poder Legislativo de Campo Mourão/PR e publicada no Órgão Oficial do Município nº 2966/2023.

Determinar o registro das penalidades:

União;

a) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, no Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da

b) no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR); e

Administração.

c) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de conhecimento pelos órgãos e entidades da

Dê-se ciência à empresa ARS Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda – ME.

Publique-se no Diário Oficial do Município para os fins de direito.

Após as comunicações e registros, e não havendo novas diligências, arquivem-se os autos.

Campo Mourão, 19 de maio de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**





Órgão Oficial Eletrônico - 3373

Campo Mourão - Quinta-feira - 28/05/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVICAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p81c6dffa899c3>

